



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.001328/2019-04

INTERESSADO: RIO ACRE AEROTÁXI LTDA.

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação da autorização para operar serviços aéreos públicos, protocolado pela RIO ACRE AEROTÁXI LTDA. em 09/01/2019 (SEI 2586658). Atualmente, a empresa é detentora da autorização para operar nos termos da Decisão nº 29, de 01/04/2014, válida até 03/04/2019 (SEI 2587121).

1.2. Durante a análise do processo, foi necessário que a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS solicitasse à Interessada documentos complementares para se obter a renovação da autorização para operar (SEI 2610146 e 2665959).

1.3. Após receber os pareceres da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 10/01/2019 e da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR em 11/01/2019 (SEI 2590347 e 2592292), a SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 2609909):

- a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da última alteração contratual consolidada (SEI 2586660, págs. 01 a 05) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 2609859);
- b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 2609878), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 2707959) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 2669102); e
- c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 2590347) e pela SAR (SEI 2592292), que não apresentaram óbice à renovação da autorização para operar da Interessada.

1.4. Em 13/02/2019, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 2701968).

1.5. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 15/02/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2707037** e o código CRC **AA26A2D3**.

